

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB № 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina o Art. 58 da lei 13.019/2014, quanto ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Acordo de Cooperação Técnica № 04/2022, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a APAMIM, o qual tem como objeto o projeto "IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA, ORTOPEDIA E CIRURGIA GERAL", para desenvolvimento de programa de parceria, publicado no Diário Oficial da União em 06/05/2022, o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA № 001/2013, no tocante às atribuições sob o Termo de Responsabilidade do Coordenador, pelo Processo de N° 23091.005285/2022-79, resolve:

- **Art. 1º** Designar A servidora Paula Alves de Freitas Menezes para ser responsável pela coordenação do termo em referência.
- Art. 2º A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.
- Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozorio de Souza Neto Pro-Réitor de Planejamento Port UFERSA/GAB № 420/2020 MOISES OZORIO DE SOUZA NETO

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900 Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: proplan@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br